



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-317/16, de 30 de Junho de 2016

**Aprova ad referendum Projeto de Extensão
Supervisionar Preparação de Relatório FIAT
2015/2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 127ª Reunião do Conselho de Extensão, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* Projeto de Extensão "**Supervisionar Preparação de Relatório FIAT 2015/2016**", processo nº23062.000376/2016-61, coordenado pela professora Ivanilza Felizardo, com a seguinte ressalva : a logo do CEFET-MG deverá constar em todos os relatórios emitidos.

Art. 2º - Comunicar a coordenadora do projeto que o CEFET-MG terá de constar como parceiro do projeto nos anos vindouros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão